

EXPEDIENTE

Liminar barra retorno de funcionários da Fundhas

FUNDAÇÃO. Uma decisão liminar da Justiça do Trabalho suspendeu a determinação para que os funcionários da Fundhas (Fundação Hélio Augusto de Souza) voltassem ao trabalho presencial. O retorno estava previsto para o último dia 3, mas no dia 1º o juiz Maurício Matsushima Teixeira aceitou pedido do Sindicato dos Servidores e determinou que, ao menos por enquanto, os servidores façam apenas trabalho remoto. A fundação tem 574 funcionários. Na ação, o sindicato alega que o retorno às unidades colocaria os funcionários em risco, e pede que eles só voltem ao trabalho presencial quando os alunos também voltarem às atividades. Em nota, a Fundhas informou que tomou ciência do processo nessa sexta-feira (5) e que “irá encaminhar a manifestação ao juiz”. O sindicato chegou a mover uma ação semelhante na Justiça comum para tentar impedir o retorno dos professores às escolas, mas não conseguiu. ■

SAÚDE

Sindicato pede desinfecção de USF após casos de Covid-19

RISCO. O Sindicato dos Servidores cobra que a Prefeitura de São José dos Campos faça a desinfecção imediata da USF (Unidade de Saúde Família) do Jardim Santa Hermínia. O motivo: segundo a entidade, dos oito funcionários que atuavam no local, seis foram afastados: três com caso confirmado de Covid-19 e três com suspeita. O sindicato pede ainda que os outros dois servidores sejam submetidos a testes e que nenhum funcionário de outra unidade seja transferido para o Santa Hermínia enquanto a USF não for desinfetada. Em nota, a Secretaria de Saúde alegou que “todas as medidas sanitárias para resguardar a saúde de funcionários e usuários foram tomadas”. A pasta afirmou que “os profissionais que testaram positivo foram afastados de suas funções e só voltarão ao trabalho depois de encerrado o período de transmissão da doença”, e que “para que não houvesse interrupção no atendimento, foram deslocados para o local profissionais de outras unidades”. ■

TRANSPORTE MESMO APÓS DECISÃO JUDICIAL, EVENTO FOI MARCADO PELA PREFEITURA PARA O PRÓXIMO DIA 15

Ônibus: Defensoria contesta audiência virtual em S. José

Para órgão, governo Felício descumpe decisão da Justiça, que determinou em maio a suspensão das reuniões e audiências públicas sobre concessão do transporte público

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Julio Codazzi
@juliocodazzi



A Defensoria Pública vai pedir que a Justiça proíba a realização de uma ‘audiência pública virtual’ para apresentar à população a minuta do edital da futura concessão do transporte público de São José dos Campos.

Para o órgão, ao agendar o evento para o próximo dia 15 o governo Felício Ramuth (PSDB) descumpriu uma decisão da 2ª Vara da Fazenda Pública, que no dia 20 de maio determinou a suspensão das reuniões e audiências públicas sobre o tema.

“[Uma audiência virtual] não teria validade por causa da impossibilidade de participação efetiva da população”, afirmou o defensor público José Luis Simão.

Até o dia 20 de maio, a prefeitura já havia realizado seis das 10 reuniões públicas previstas. Elas foram feitas de forma presencial, com a participação de até 30 pessoas, para evitar aglomerações, e também com transmissão pela internet.

Até receber a notificação, a prefeitura promoveu mais duas reuniões presenciais, dia 21, chegando a oito, no total. No dia 22, mesmo após a decisão judicial, as duas reuniões que faltavam foram realizadas de forma virtual. Apenas a audiência pública presencial do dia 27 de maio foi cancelada - e isso somente depois que o Tribunal de Justiça rejeitou, no dia 26, um pedido da prefeitura para liberar o evento.

Na sequência, no dia 1º de junho, o governo Felício anunciou que fará a audiência virtual no dia 15. O evento, segundo a prefeitura, terá transmissão pela internet, pela TV Câmara e por uma rádio. Já a participação popular será feita por telefone e por e-mail.

Na ação, a Defensoria apontou que o modelo inicial de eventos (com até 30 pessoas presentes e transmissão online) limitou a participação popular. O órgão pede que todo o processo seja anulado - ou seja, as 10 reuniões teriam que ser refeitas após o fim do

isolamento social. “A restrição imposta pela pandemia à participação popular torna ilegal o procedimento adotado pela prefeitura”, disse o defensor.

OUTRO LADO.

Em nota, o governo Felício argumentou que “a participação popular ocorre desde o início da construção do novo edital”, citando que “mais de 700 pessoas participaram presencialmente, desde o ano passado”, enumerando duas audiências públicas e 24 reuniões. A gestão tucana alegou também que as 10 reuniões públicas de maio tiveram “54,8 mil visualizações” no Facebook, com “621 comentários”. A prefeitura pretende publicar o edital até o fim de junho - ou seja, logo após a audiência virtual do dia 15. ■



Charles de Moura/PMSJC

Ônibus. Atual concessão do transporte termina em fevereiro de 2021

EVOLUIR HOJE PARA GARANTIR O AMANHÃ.

O segredo da mudança é o foco na construção do novo. O Hospital Antoninho da Rocha Marmo traz soluções e uma nova estrutura para atender pacientes na área de Ortopedia, para a realização de Cirurgia do Quadril. Atendimento humanizado, profissionais capacitados e conforto fazem parte dos diferenciais do Hospital.

Conheça mais de nossas especialidades.

Atendemos particulares e os principais convênios

Atendimento 24h



CEMA



Dir. Tec. Dr. Daniel R.G. Ferreira CRM 128676



Av. Heitor Villa Lobos, 1961 - Jardim Renata - São José dos Campos/SP
Telefone: (12) 3797-0777 - www.antoninhomarmo.org.br

HOSPITAL
Antoninho
da Rocha Marmo